



**CASA JOSÉ TOMÉ BISPO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE**  
**BELÉM DE MARIA**

016  
09

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

DO: Sr. JOSE JAIRO LEONILDO DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal  
Para: Agente de Contratação da Câmara Municipal de Belém de Maria – PE.

Prezada Senhora,

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade cabível, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULAR FM, COM COBERTURA DE SINAL EM 100% DO TERRITÓRIO DE BELÉM DE MARIA, PARA VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELÉM DE MARIA/PE, CONFORME MATERIAL PRODUZIDO POR SEU SETOR DE COMUNICAÇÃO, MEDIANTE RATIFICAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CASA, OU POR ELE INDICADO.

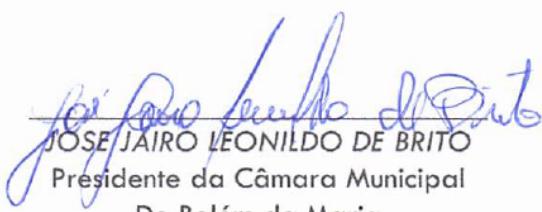
Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, AUTORIZAR a Agente de Contratação deste município a deflagrar o procedimento licitatório nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Art. 75, II. A fim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Encaminhem – se, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para autuação e demais providências necessárias.

Noutro sim, DECLARO a vindoura contratação e a consequente despesa tem previsão na Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro 2025, bem como adequado com a Lei Orçamentária e com o Plano Plurianual vigente, nos termos do Art. 16, II da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Publique – se, se necessário;

Belém de Maria, 01 de outubro de 2025.

  
JOSE JAIRO LEONILDO DE BRITO  
Presidente da Câmara Municipal  
De Belém de Maria